



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) DE CONTRATO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. Manoel Flausino da Silva, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELÍCIAS DA SISI**, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 10, Bairro Centro, CEP: 37452-000 na cidade de Serranos - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.639.387/0001-78, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal a Sra. Siléia de Fátima da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 013.207.166-52, residente e domiciliada na cidade de Serranos - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% dos produtos inicialmente pactuados no Contrato 008/2024.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos gêneros alimentícios acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16446	Salgados fritos e assados	UND	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
						VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

RUA PRINCESA IZABEL, Nº 98 – CENTRO
CEP 37452-000 – SERRANOS/MG - TELEFONE: (35) 3322-1213
www.camaraserranos.mg.gov.br / E-MAIL: serranos@camaraserranos.mg.gov.br
Página 1

MANOEL
FLAUSINO
DA
SILVA:058
82736609
Assinado de
forma digital por
MANOEL
FLAUSINO DA
SILVA:058273660
9
Dados: 2025.06.02
15:45:09 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do CONTRATANTE e segundo preceitua a Lei nº 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), considerando que o valor inicial do contrato foi de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de e R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0007.339030.00- Manutenção das Atividades da Câmara-Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

5.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem prorrogar pelo prazo certo de 3 (três) meses o Contrato nº 008/2024 com início da prorrogação no dia 05/06/2025 e término no dia 05/09/2025.

MANOEL
FLAUSINO
DA
SILVA:05882
736609

Assinado de forma
digital por MANOEL
FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.06.02
15:45:27 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 02 de junho de 2025.

MANOEL FLAUSINO
DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital
por MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.06.02 15:45:41
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Silêia de Fátima da Silva
DÉLÍCIAS DA SISI

SILÉIA DE FÁTIMA DA SILVA

CNPJ 36.639.387/0001-78

Testemunhas:

1. *Dalila Latome de Lho*

Nome: *Dalila*

CPF: *097575.926-41*

2. *Evelyn Almeida Silva*

Nome: *Evelyn Almeida Silva*

CPF: *347.040.336-60*



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS – MG.

Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo de contrato nº 001/2025. ao Contrato nº 008/2024. Processo nº 07/2024 – dispensa nº 006/2024. Contrato nº 008/2025

EMPRESA DELÍCIA DA SISI CNPJ

36.639.387/0001-78. Objeto: Contratação de

empresa para fornecimento de salgados

fritos e assados para reuniões e eventos

promovidos pela Câmara Municipal de

Serranos, acréscimo de 25% (vinte e cinco

por cento) dos produtos inicialmente

pactuados no contrato 008/2024. O valor

total de R\$ R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e

oitenta e cinco reais) com início da

prorrogação em 05/06/2025 e término no

dia 05/09/2025 O acréscimo do contrato

originário está fundamentado, nas previsões

contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

01.031.001.2.0007.339030.00 Manutenção

das Atividades da Câmara-Material de

Consumo. Ass: 02/06/2025. Manoel Flausino

da Silva – Presidente da Câmara.

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

02.06.2025
Manoel Flausino da Silva